

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 002/2021



DENOMINA PONTES NAS COMUNIDADES SANTA CRUZ E CÓRREGO DO ROCHEDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “NELI MARIA CORTELETTI VIANA” a Ponte localizada na Comunidade Santa Cruz, sobre o Córrego do Rochedo, zona rural deste Município.

Art. 2º - Fica denominado “GERALDO SEBASTIÃO NICOLETTI” a Ponte localizada no Córrego do Rochedo, sobre o Córrego do Rochedo, zona rural deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2021.

ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
Vereadora

